

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 001

São Paulo

terça-feira, 5 de janeiro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cópias Xerox do Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 40,00
Edição atrasada Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Sumário

Pág.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

- Disposição sobre alteração, reorganização, criação e extinção de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 5
- Economia e Planejamento 6
- Justiça 6
- Promoção Social 7
- Segurança Pública 7
- Fazenda 8
- Agricultura e Abastecimento 9
- Educação 9
- Saúde 11
- Obras e do Meio Ambiente 11
- Transportes 12
- Administração 14
- Cultura 14
- Interior 14

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 15
- Universidade Estadual de Campinas 15
- Universidade Estadual Paulista 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 16

EDITAIS

- 17

CONCURSOS

- Pedreiro e Encanador para a Justiça — Reabertura de inscrições 17
- Motoristas para a DRE do Litoral — Convocação 19
- Educadores de Saúde Pública — Reabertura de inscrições 19
- Livre-Docência na Escola Politécnica — USP — Inscrições 20
- Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Convocação 21

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 22

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Tribunal de Contas do Município 22
- Prefeituras Municipais 22

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 25
- Ministérios 28

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 271, DE 4 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre alteração, reorganização, criação e extinção de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — Vetado.

§ 1.º — Vetado.

§ 2.º — Vetado.

§ 3.º — Os itens 2 e 3 do § 1.º do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 203, de 14 de dezembro de 1978, passam a ter a seguinte redação:

«2. O de Diretor de Departamento, dentre ocupantes de cargos de Diretor, Agente do Serviço Civil e Assessor Técnico.

3. O de Diretor, dentre ocupantes de cargos de Chefia, Agente do Serviço Civil e Assessor Técnico.»

Artigo 2.º — Vetado.

Artigo 3.º — Vetado.

Artigo 4.º — Os cargos de Assistente de Presidente, SQC-II, referências 1 a 16, A-I, VE-1, EV-4, constantes do inciso V do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 203, de 14 de dezembro de 1978, passam a integrar o SQC-I, com a denominação alterada para Assistente Técnico de Gabinete I, referências 1 a 16, A-I, VE-1, EV-4, ressalvada a situação pessoal de efetividade dos seus ocupantes, extinguindo-se na vacância.

Artigo 5.º — Os cargos objeto do artigo anterior ficam excluídos da composição do Gabinete do Presidente, de que trata o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 203, de 14 de dezembro de 1978.

Artigo 6.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 7.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 8.º — Vetado.

Artigo 9.º — Vetado.

§ 1.º — Vetado.

§ 2.º — Vetado.

Artigo 10 — Vetado.

Artigo 11 — Para atender a alteração de que trata a presente lei, ficam criados, na Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, os seguintes cargos:

CONSTITUIÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES SOBRE JUSTIÇA À VENDA NA IMESP

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO	200,00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES	150,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei Complementar n.º 35	100,00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	75,00
LEI N.º 6.416 — Altera o Código Penal	75,00
LEI N.º 1.819 — Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal 6.416, de 24/5/77	75,00
RESOLUÇÃO N.º 1 — Reorganiza a Justiça comum do Estado de São Paulo	75,00
RESOLUÇÃO N.º 2 — Modifica parcialmente a Organização e Divisão Judiciária do Estado	200,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP	
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)	
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380	
Agência Junta Comercial (Rua Maria Antônia, 294) — Fone 256-7232	
A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL	

I — Na Tabela I — SQC-I

a) 2 (dois) de Assistente Técnico de Direção I, referências 4 a 19, A-I, VE-1, EV-4;

b) vetado;

c) 30 (trinta) de Assistente, referências 6 a 25, A-III, VE-3, EV-3;

d) 1 (um) de Assistente de Presidente, referências 1 a 16, A-I, VE-1, EV-4;

e) 2 (dois) de Oficial de Gabinete, referências 5 a 24, A-III, VE-3, EV-3;

f) vetado.

II — Na Tabela II — SQC-II

a) vetado;

b) 1 (um) de Encarregado de Setor (Administração Geral), referências 3 a 22, A-III, VE-3, EV-2.

III — Na Tabela III — SQC-III

a) 2 (dois) de Jardineiro, referências 4 a 19, A-I, VE-1, EV-1;

b) vetado;

c) vetado;

d) 3 (três) de Mecânico, referências 7 a 24, A-II, VE-2, EV-1;

e) 3 (três) de Técnico de Som, referências 2 a 21, A-III, VE-3, EV-2;

f) 2 (dois) de Eletricista, referências 7 a 24, A-II, VE-2, EV-1;

g) 1 (um) de Oficial de Comunicação, referências 9 a 26, A-II, VE-3, EV-1.

§ 1.º — Vetado.

§ 2.º — Os cargos indicados no inciso I serão providos por funcionários ou servidores da Secretaria do Tribunal de Contas.

§ 3.º — Os cargos indicados nas alíneas «d» e «e» do inciso I integrarão a composição do Gabinete do Presidente.

(Continua na página 2)

Escola Politécnica realizará Concurso à Livre-Docência

De 4 a 15 de fevereiro de 1982, estarão abertas na Escola Politécnica — USP — as inscrições aos Concursos de Livre-Docência junto aos diversos Departamentos dessa Escola. Somente poderá candidatar-se à Livre-Docência quem já tenha conquistado o grau de Doutor. Os programas elaborados pelos Departamentos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Escola, prédio do Departamento de Engenharia de Minas, Cidade Universitária. Maiores informações, no mesmo local, das 9 às 17 horas, nos dias úteis.

Página 20

Educadores de Saúde Pública: inscrições reabrem no dia 11/1

O Grupo Especial de Seleção, da Secretaria da Saúde, está comunicando a reabertura de inscrições para o provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades de Educador de Saúde Pública, para Unidades da Coordenadoria de Saúde da Comunidade. Os vencimentos, por 40 horas semanais de trabalho, correspondem a Cr\$ 46.039,00 mensais. As inscrições serão recebidas de 11 a 15 de janeiro de 1982, das 13 às 17 horas, na Avenida Doutor Arnaldo, 351, 12.º andar.

Página 19